



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2022	
ACEITO EM	/	/2022	
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO	/	/2022	

PROJETO DE LEI Nº 17 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 500 /2022


EM 11 / 02 / 2022

DÁ A DENOMINAÇÃO AO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, RIO GRANDE CIDADE DOS MÚSICOS.

**Art. 1º** Fica denominado Rio Grande Cidade dos Músicos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 11 de fevereiro de 2022.

  
**Lu Compiani Branco**  
Vereadora do MDB

**Justificativa:** A música é uma linguagem universal e ao mesmo tempo uma manifestação cultural e artística de grande importância, que está presente na história de todos os povos e civilizações, em todo o globo, desde os primórdios. A música faz parte do dia a dia da comunidade, se manifestando de diferentes maneiras, em ritmos, festas e celebrações nas mais diversas.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2022	
ACEITO EM	/	/2022	
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO	/	/2022	

PROJETO DE LEI Nº 17 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 500 /2022

EM 11 / 02 / 2022

Pensando nisto e após uma pesquisa realizada junto a Secretaria de Município da Cultura pode-se constatar que o Município do Rio Grande vem sendo a longos anos o berço de grandes talentos musicais que atualmente exercem esta cultura mundo a fora levando o nome de nossa cidade como sua terra natal onde tudo teve seu início.

Motivada por reconhecer estas e inúmeras outras questões além de enaltecer e incentivar esta arte, é que este Projeto de Lei visa denominar nosso Município RIO GRANDE A CIDADE DOS MÚSICOS.

Diante ao exposto, peço aos Nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal  
Protocolo  
Rio Grande/RS

VISTO
_____
Presidente